

LEI Nº 7 DE 18 DE SETEMBRO DE 1995.

"APROVA A LEI DE DIRETRIZES

ORÇAMENTARIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faço saber que a CAMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a
seguinte,

L E I:

Art. 1º - São DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
GERAIS as instruções que se observarão a seguir para a elaboração
dos Orçamentos do Município para o exercício de 1996.

C A P Í T U L O I

S E C A O I

DOS GASTOS MUNICIPAIS

Art. 2º - Constituem os gastos
Municipais aqueles destinados à aquisição de bens e serviços para
o cumprimento dos objetivos do Município, bem como os
compromissos de natureza social e financeira.

Art. 3º - Os gastos do Município serão
estimados por serviços mantidos pelo Município, considerando-se
entretanto:

I - A carga de trabalho estimada para o
exercício, para a qual se elabora o Orçamento;

II - Os fatores conjunturais que possam
afetar a produtividade dos gastos;

III - A Receita do serviço, quando este
for remunerado;

IV - que os gastos de pessoal localizado
no serviço serão projetados com base na Política Salarial do
Governo Federal e na estabelecida pelo Governo Municipal para
seus funcionários estatutários.

Art. 4º - O Orçamento do Município, das
Autarquias e das Fundações, destacará obrigatoriamente:

I - Recursos destinados ao pagamento dos
Serviços da Dívida Municipal;

II - Recursos destinados ao Poder Judiciário, para o cumprimento do que dispõe o art. 100 e parágrafo da Constituição da República.

S E C A O II

DAS RECEITAS

Art. 5º - Constituem as Receitas do Município, aquelas provenientes:

I - Dos tributos de sua competência;

II - De atividades econômicas, que por conveniência possa vir a executar;

III - De Transferência por força de mandamento constitucional ou de Convenios firmados com Entidade Governamentais e Privadas, Nacionais ou Internacionais;

IV - De empréstimos e financiamentos com prazo superior a 12 meses, autorizados por lei específica, vinculados a obras e serviços públicos;

V - Empréstimos tomados por antecipação de receita de algum serviço mantido pela Administração Municipal.

Art. 6º - A estimativa das Receitas considerara:

I - Os fatores conjunturais que possam a vir influenciar a produtividade de cada fonte;

II - A carga de trabalho estimada para o serviço quando este for remunerado;

III - Os fatores que influenciam as arrecadações dos impostos e da contribuição de melhoria;

IV - As alterações da Legislação Tributária.

Art. 7º O Município fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência, inclusive o da Contribuição de Melhoria.

PARAGRAFO 1º - O cálculo para lançamento, cobrança e arrecadação da Contribuição de Melhoria, obedecerá a critério que serão levados ao conhecimento da população através da imprensa falada, escrita e televisionada.

PARAGRAFO 2º - A Administracao do Municipio dispensara esforcos no sentido de diminuir o volume da Divida Ativa inscrita, da Natureza Tributaria e nao Tributaria.

Art. 8º - O Municipio fica obrigado a rever e atualizar a sua legislacao tributaria, para o exercicio de 1996.

PARAGRAFO 1º - A revisao e atualizacao de que trata o presente artigo compreendera tambem a modernizacao da maquina fazendaria, no sentido de aumentar a produtividade.

PARAGRAFO 2º - Os esforcos mencionados no paragrafo anterior se estenderao a Administracao da Divida Ativa.

Art. 9º - As Receitas oriundas de atividades economicas exercidas pelo Municipio terao as suas fontes revisadas e atualizadas, considerando os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar as suas respectivas produtividades.

C A P I T U L O I I

DO ORCAMENTO MUNICIPAL

Art. 10º - O Orcamento Municipal compreendera as Receitas e Despesas da Administracao Direta, Indireta e dos Fundos Especiais, de modo a evidenciar as politicas e programas de Governo, obedecidos, na sua elaboracao, os principios da anualidade, unidade, equilibrio e exclusividade.

PARAGRAFO 1º - Os Servicos Municipais remunerados, inclusive as atividades de execucao de Obras Publicas das quais possam surgir valorizacao nos imoveis, cujos custos serao recuperados pela Contribuicao de Melhoria, buscarao o equilibrio na Gestao Financeira, atraves da eficiencia na utilizacao dos recursos que lhe forem onsignados.

paragrafo 2º - Compreenderao o Orcamento do Municipio, como decorrencia dos principios mencionados no caput de presente artigo, os orcamentos dos Orgaos da Administracao Municipal indireta e dos fundos especiais.

PARAGRAFO 3º - As estimativas dos gastos e Receitas dos Servicos Municipais, remunerados ou nao, se compatibilizarao com as respectivas politicas estabelecidas pelo Governo Municipal.

Art. 11º - O Orcamento Municipal podera consignar recursos para financiar servicos de sua responsabilidade a serem executados por Entidades de Direito Privado, mediante Convenios, desde que seja da conveniencia do Governo e tenham demonstrado padrao de eficiencia no cumprimento dos objetivos destinados.

PARAGRAFO 2º - A Administracao do Municipio dispensara esforcos no sentido de diminuir o volume da Divida Ativa inscrita, da Natureza Tributaria e nao Tributaria.

Art. 8º - O Municipio fica obrigado a rever e atualizar a sua legislacao tributaria, para o exercicio de 1996.

PARAGRAFO 1º - A revisao e atualizacao de que trata o presente artigo compreendera tambem a modernizacao da maquina fazendaria, no sentido de aumentar a produtividade.

PARAGRAFO 2º - Os esforcos mencionados no paragrafo anterior se estenderao a Administracao da Divida Ativa.

Art. 9º - As Receitas oriundas de atividades economicas exercidas pelo Municipio terao as suas fontes revisadas e atualizadas, considerando os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar as suas respectivas produtividades.

C A P I T U L O I I

DO ORCAMENTO MUNICIPAL

Art. 10º - O Orcamento Municipal compreendera as Receitas e Despesas da Administracao Direta, Indireta e dos Fundos Especiais, de modo a evidenciar as politicas e programas de Governo, obedecidos, na sua elaboracao, os principios da anualidade, unidade, equilibrio e exclusividade.

PARAGRAFO 1º - Os Servicos Municipais remunerados, inclusive as atividades de execucao de Obras Publicas das quais possam surgir valorizacao nos imoveis, cujos custos serao recuperados pela Contribuicao de Melhorias, buscarao o equilibrio na Gestao Financeira, atraves da eficiencia na utilizacao dos recursos que lhe forem onsignados.

paragrafo 2º - Compreenderao o Orcamento do Municipio, como decorrencia dos principios mencionados no caput de presente artigo, os orcamentos dos Orgaos da Administracao Municipal indireta e dos fundos especiais.

PARAGRAFO 3º - As estimativas dos gastos e Receitas dos Servicos Municipais, remunerados ou nao, se compatibilizarao com as respectivas politicas estabelecidas pelo Governo Municipal.

Art. 11º - O Orcamento Municipal podera consignar recursos para financiar servicos de sua responsabilidade a serem executados por Entidades de Direito Privado, mediante Convenios, desde que seja da conveniencia do Governo e tenham demonstrado padrao de eficiencia no cumprimento dos objetivos destinados.

Art. 12º - Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes no Orçamento de 1996, ressalvados os casos com autorização específica em lei, os seguintes gastos:

A) De pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de 65% (SESSENTA E CINCO POR CENTO) das Receitas correntes;

B) Serviços da Dívida, que não poderão ultrapassar 50% (CINQUENTA POR CENTO) do montante dos impostos Municipais e transferências quando destinados aos serviços não remunerados 10% (dez por cento) da Receita de serviço remunerado e 20% (VINTE POR CENTO) da Receita de Contribuição de Melhoria, quando o empréstimo se tenha destinado a realização de obras cujo gasto seja recuperado por essa Receita;

C) Transferência, inclusive as relacionadas com o serviço da Dívida e Encargos Sociais;

D) Imobilização Administrativa, que não poderão ultrapassar

* 10% (DEZ POR CENTO) do montante dos impostos Municipais e transferências, quando destinados aos serviços não remunerados.

* 10% (DEZ POR CENTO) da Receita do serviço remunerado.

* 10% (DEZ POR CENTO) de Contribuição de Melhoria.

Art. 13º - Na fixação dos gastos de Capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos Órgãos Municipais (com exclusão das amortizações de empréstimos) serão consideradas as prioridades e metas de terminadas no Capítulo I, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

S E C A O I

DOS FUNDOS ESPECIAIS MUNICIPAIS

Art. 14º - Será elaborado para cada Fundo Especial Municipal um Plano de Aplicação, cujo conteúdo será o seguinte:

I - Fonte de recursos financeiros, no qual serão indicadas as fontes dos recursos financeiros, determinados na Lei de criação, classificadas nas Categorias Econômicas Receitas correntes e Receitas de Capital.

II - Aplicações, onde serão discriminadas:

A) as acoes que serao desenvolvidas
atraves do fundo;

B) os recursos destinados ao cumprimento
das metas das acoes, classificadas sob categorias Economicas,
Despesas Correntes e Despesas de Capital.

PARAGRAFO UNICO - Os planos de aplicacao
serao parte integrante do Orcamento do Municipio.

S E C A O II

DOS ORCAMENTOS DAS AUTARQUIAS

Art. 15º - Os orcamentos das Entidades
Autarquicas e Fundacoes, observarao na sua elaboracao as normas
da lei nº 4.320, de 17 de marco de 1964, quanto as classificacoes
a serem adotadas para as suas Receitas e Despesas.

Art. 16º - Na elaboracao dos orcamentos
das Autarquias e Fundacoes, serao observadas as diretrizes
especificas de que trata esta secao.

Art. 17º - As Receitas e gastos das
Entidades mencionadas nesta secao, serao estimadas e programadas
de acordo com as dotacoes prevista no orcamento central.

PARAGRAFO UNICO - Nas estimativas das
Receitas e gastos, alem dos fatores conjunturais que possam
influenciar as produtividades das respectivas fontes, sera
considerada a carga de trabalho estimada.

Art. 18º - A previsao dos recursos
oriundos de operacoes de credito nao ultrapassara o limite de 30%
(trinta por cento) das Receitas correntes projetadas para o ano.

Art. 19º - Na programacao dos seus
gastos, as Autarquias e Fundacoes observarao as prioridades e
metas constantes da secao III, capitulo II.

S E C A O III

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL

Art. 20º - O Municipio executara como
prioridade, das seguintes acoes delineadas para cada setor, com
seguem:

I - SETOR DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

01 - Manutencao do pessoal do Executivo e do Legislativo.

02 - Ampliacao do Departamento de processamento de dados, com interligacao dos diversos setores, informatizando-os e instalando terminais em cada setor;

03 - Criacao de banco de dados visando melhor atendimento ao contribuinte;

04 - Melhoría das instalacoes da Secretaria de Administracao e ampliacao, da area fisica, especialmente os espacos destinados ao Departamento de Pessoal e a Divisao de Protocolo;

05 - Aquisicao de material permanente (moveis, maquinas e utensilios) para reaparelhamento da Secretaria de Administracao;

06 - Aquisicao de material de consumo para diversos setores da Administracao Municipal;

07 - Reformulacao do sistema operacional da Divisao de Protocolo;

08 - Implatacao do sistema de micro-filmagem da Divisao de arquivo;

09 - Aquisicao, construcao e ampliacao de predios para a instalacao dos diversos servicos administrativo da Prefeitura;

• 10 - Aquisicao de imoveis, atraves de desapropriacao, para fins sociais, culturais, desportivos e outros;

11 - Aquisicao de veiculos, maquinas e equipamentos;

12 - Aquisicao de maquinas e equipamentos de escritorio para as Secretarias e Gabinete;

13 - Reciclagem e treinamento de pessoal visando melhor rendimento do recursos humanos.

14 - Aquisicao de material de seguranca do trabalho, organizacao de CIPAS e impressao de manuais de seguranca e prevencao de acidentes;

15 - Aquisicao de vestuario funcional (uniformes);

16 - Implantacao do sistema de identificacao dos funcionarios atraves de crachas;

17 - Implantacao do sistema de controle de assiduidade e pontualidade dos funcionarios atraves de relógios de ponto;

18 - Reciclagem e treinamento do pessoal dos diversos setores da Secretaria de Fazenda e Administracao;

- 19 - Aquisicao de veiculos para o exercicio da fiscalizacao fazendaria e para area Administrativa;
- 20 - Reforma tributaria;
- 21 - Revisao dos tributos;
- 22 - Manutencao da Secretaria de Fazenda;
- 23 - Manutencao e informatizacao dos setores fazendarios;
- 24 - Manutencao da Previ-Mangaratiba;
- 25 - Aquisicao de moveis, maquinas e equipamentos para os varios setores da Secretaria de Fazenda;
- 26 - Atualizacao do cadastro imobiliario com base em fotos fornecidas por satelites;
- 27 - Encampação e Municipalizacao do imovel do Gremio Olimpico de Mangaratiba, conforme lei nº 27, de 27/11/92 e da sede do Clube Nautico dos Mangaras,
- 28 - Desapropriacao da area onde fica localizado o Sport clube Itacuruca ha mais de 50 anos
- 29 - Ampliacao do C.P.D. com instalacao de terminais em Itacuruca, Muriqui e Conceicao de jacarei.
- 30 - Revisao das taxas de licenca de construcao, legalizacao e ISS.

II - SETOR EDUCACIONAL

- 01 - Reforma, ampliacao e reparos nos predios da rede escolar e nas creches;
- 02 - Obras complementares, muros, areas externas, campo de jogos em varias escolas;
- 03 - Reforma do predio da Secretaria Municipal de Educacao e revisao das instalacoes hidraulicas e sanitarias;
- 04 - Reforma, reparo e adaptacoes nas Unidades de Nutricao das escolas (despesas, cozinhas e refeitórios).
- 05 - Aquisicao e distribuicao de merenda escolar entre os alunos do 1º grau a fim de evitar a evasao e melhorar a frequencia e o aprendizado;

- 06 - Implantacao do Plano de Municipalizacao das escolas;
- 07 - Aperfeicoamento do Corpo Docente atraves de reciclagem, treinamento, cursos de especializacao e de pos-graduacao;
- 08 - Organizacao de foruns, seminarios e encontros para formulacao de diretrizes pedagogicas;
- 09 - Criacao e estruturacao da DAP (DIVISAO DE APOIO PEDAGOGICO);
- 10 - Apoio a formacao de classes especiais para aluno carentes e alunos excepcionais em integracao com a APAE e a Sociedade Pestajozzi do Estado do Rio de Janeiro;
- 11 - Realizacao de Concurso Publico para provimento de vagas de professores e do pessoal de apoio, Inspetores, Merendeiras e Serventes;
- 12 - Realizacao de Eventos socio-culturais-esportivos, concursos e certames entre escolares do Municipio e visitantes;
- 13 - Aumento do acervo bibliografico das bibliotecas escolares, recorrendo inclusive, as Empresas privadas do Municipio;
- 14 - Aquisicao de equipamento para ampliacao dos recursos didaticos;
- 15 - Aquisicao de mobiliario e equipamento escolar para as classes;
- 16 - Aquisicao de equipamento e mobiliario para as unidades de apoio Administrativo e de Servicos das escolas;
- 17 - Aquisicao de material didatico, permanente e de consumo;
- 18 - Celebracao de Convenios em entidades de ensino Estaduais e federais para complementar os planos educacionais da Secretaria;
- 19 - Implantacao do Ensino Profissionalizante para prover o mercado de trabalho especialmente direcionado para as vocacoes de desenvolvimento do Municipio;
- 20 - Elaboracao dos estudos para a instalacao de estabelecimento de nivel Superior vinculada a Universidade Rural para formacao de especialista Biologia Marinha Aplicada;
- 21 - Implantacao do pagamento de Gratificacao de Regencia de Turma para os professores que estejam em sala de aula;
- 22 - Projeto "ESCOLA X ESPORTE" para tirar as criancas da rua, porem incentivando-as ao estudo;
- 23 - Implantacao de uma biblioteca no 2o Distrito - Conceicao de Jacarei;
- 24 - Reforma e tratamento contra inseto e roedores nas

bibliotecas do Município;

25 - Ampliação da Escola Municipal Antonio Carlos da Costa Barreto com melhoria da rede elétrica para evitar que este estabelecimento escolar continue usando as dependências da Igreja Católica;

26 - Reforma do Colégio Nossa Senhora das Graças, em Muriú e Colégio em Conceição de Jacaré;

27 - Compra de materiais escolares e uniformes para as crianças mais carentes;

28 - Apoio financeiro e de material humano à APAE e à Sociedade Pestajozzi do Estado do Rio de Janeiro;

29 - Construção de Capes Casulos.

30 - Recursos para a realização de cursos profissionalizante e convênios com Faculdades e Universidades visando a implantação de Cursos Superiores em nosso Município.

31 - Recursos para a implantação do 2º Grau em Conceição de Jacaré.

32 - Construção e implantação de Escola Santa Bárbara

33 - Construção de creche em Praia Grande

34 - Implantação do curso de 1º grau na Escola localizada no bairro Batatal (Ingaíba)

III - SETOR DE OBRAS PÚBLICAS

01 - Aquisição de mobiliário e equipamento para a Secretaria Municipal de obras e Desenvolvimento Urbano;

02 - Aperfeiçoamento e reciclagem de funcionários;

03 - Concurso para preenchimento de cargos de Nível Superior nas áreas de Engenharia e Arquitetura;

04 - Ampliação do quadro de fiscais através de concurso;

05 - Recadastramento imobiliário com base em fotos fornecidas por satélites, complementados com deambulação direta e apoio topográfico convencional;

06 - Atualização e reformulação do código de obras;

07 - Contratação de projetos, para obras especializadas;

08 - Contratacao de projeto e construcao das Estacoes de Tratamento de esgotos de Itacuruca, Muriqui e Mangaratiba e respectiva redes coletoras de esgoto sanitarios;

09 - Construcao de Centro simplificado de reciclagem de lixo;

10 - Projeto e construcao de rede de aguas pluviais e servicos de drenagem;

11 - Projeto e construcao de moradias para familias de baixa renda.

12 - Projeto e construcao de edificacao destinados a saude;

13 - Projeto e construcao para estabelecimento de ensino;

14 - Complementacao da construcao do Ginasio Poli-Esportivo na Praia do saco;

15 - Contratacao do Projeto de reforma e ampliacao do Hospital Victor de Souza Breves e da execucao da obra;

16 - Complementacao das obras de urbanizacao e drenagem da Av. Rio de Janeiro, na praia do saco, com pavimentacao das duas pista e iluminacao;

17 - Recuperacao e ampliacao da fabrica de pre-moldados;

18 - Recuperacao e alargamento dos acessos ao Distritos;

19 - Recuperacao da Estrada MT-01 e MT-02;

20 - Pavimentacao da Estrada Sao Joao Marcos;

21 - Pavimentacao da Estrada Mangaratiba X Ribeira X junqueira

22 - Projetos e obras de contencao de encosta;

23 - Extensao das redes de energia eletrica e de iluminacao publica;

24 - Recuperacao estrutural de pontes de atracacao;

25 - Construcao de cais de embarque de carga para as ilhas;

26 - Projeto da orla Maritima;

27 - Construcao de abrigos em paradas de onibus e micro-rodovias distritais;

28 - Enrolamento da foz de rios;

29 - Instalacao de fossas coletivas e filtros anerobicos em areas

carentes;

30 - Construcao e melhoria das redes de abastecimento de agua e melhoria nas captacoes;

31 - Urbanizacao de pracas, jardins e ruas;

32 - Ampliacao de Cemiterios;

33 - Construcao de patios de estacionamento para onibus de excursao;

34 - Reforma tributaria;

35 - Revisao dos tributos;

36 - Pavimentacao da praça da Igreja de Nossa Senhora Aparecida e Sao Joao Marcos - Serra do piloto;

37 - Pavimentacao das ruas de acesso a praça da Igreja Nossa Senhora Aparecida e Sao Joao Marcos - Serra do piloto;

38 - Ampliacao do predio do posto de Saude do Distrito de Sao Joao Marcos, separando-se da creche;

39 - Recuperacao do piso da Rua Artur Pires, em toda a sua extensao inclusive o piso da ciclovia;

40 - Urbanizacao com colocacao de luminarias e pavimentacao da travessa Vereador Vivaldo Eloy da Silva Passos, em Mangaratiba;

41 - Abertura de uma rua de pedestre ligando a Rua Exp. Adalberto Alves de Pinho, com pavimentacao e iluminacao publica com o Parque Bela Vista;

42 - Alargamento e escoamento das aguas pluviais da Rua Dalila Dias Borges, em Muriqui;

43 - Obras de recuperacao da caixa D'agua existente no final da Rua Joao Bondim, no bairro Sao Sebastiao, em Muriqui, que abastece aquela populacao;

44 - Colocacao de galeria na rua " C " ,em Muriqui, 4o Distrito de Mangaratiba;

45 - Calçamento da Rua Santana, com a Devida Construcao de galerias em Muriqui;

46 - Construcao da Escolinha no Alto-Axixa, em Itacuruca;

47 - Construcao da Escolinha da Ilha Bandolim, em Itacuruca;

48 - Calçamento das Ruas Iracema, Arariboia e rio de janeiro, em Muriqui;

49 - Iluminacao dos trevos da Rodovia Rio-Santos, nas entradas

dos Distritos;

50 - Calçamento de parte da Rua 12 de Outubro, em Muriqui;

51 - Construção de um cais em Muriqui, para servir de escoamento de pescado e desenvolver o turismo no Distrito;

52 - Pavimentação da Rua Santo Antonio, em Muriqui;

53 - Pavimentação da Rua Esperança, em Muriqui;

54 - Construção do complexo Poli-esportivo, na Praça Silvio Bondim, em Muriqui;

55 - Dragagem do Rio Catumbi e Rio Muriqui, em Muriqui;

56 - Implantação da Estrada para o Morro do Cristo, com pavimentação e iluminação pública, aproveitamento a Servidão já existente;

57 - Construção de uma galeria por baixo da BR-101 (Rodovia Rio-Santos), Km-42 El Ranchito, Mangaratiba;

58 - Ponte de concreto armado na Rua Fortaleza, Praia do Saco, Mangaratiba;

59 - Melhoria do acesso do Centro de Mangaratiba Rio-Santos;

60 - Obras no canal do Leitão, com a finalidade de escoar águas de chuva e do Rio do Saco;

61 - Construção de Estacionamento e mini-rodoviária, em Muriqui;

62 - Construção de sanitários públicos em Itacuruca, Muriqui, Praia do Saco, Conceição de Jacareí e no local denominado "Pocão", em Muriqui;

63 - Conclusão do Estádio Municipal em Muriqui, murar, construir banheiro e vestiário, construção de bar e alambrado, construção de área de atletismos.

64 - Construção da Ponte na continuação da Rua Dilermando Juventino da Silva, em Muriqui;

65 - Reforma da Ponte da Rua " 10 ", em Muriqui;

66 - Reforma da Quadra Municipal Victor de Souza Breves, em Mangaratiba;

67 - Pavimentação da Av. Nacoes Unidas, em Muriqui;

68 - Pavimentação da Travessa ou Rua 11 de Junho, em Muriqui;

69 - Pavimentação da Travessa Brasília, em Muriqui;

70 - Pavimentação da travessa Rui Barbosa, em Muriqui;

- 71 - Pavimentacao da Travessa 5 de Julho, em Muriqui;
- 72 - Pavimentacao da Rua Rio Grande do sul, em Muriqui;
- 73 - Pavimentacao da Rua Sergipe, em Muriqui;
- 74 - Pavimentacao da Rua 3 de Maio, em Muriqui;
- 75 - Conclusao da pavimentacao das Ruas Sao Paulo, Minas Gerais e Pernambuco, em Muriqui;
- 76 - Construcao da Casa da Mulher e do Adolescente;
- 77 - Urbanizacao do acesso a localidade de Cachoeira, em Muriqui;
- 78 - Construcao de rampa de acesso de deficiente fisico, nas principais calçadas e predios publicos do Municipio;
- 79 - Instalacao de posto Salva-Vidas nas principais de nosso Municipio;
- 80 - Construcao de Capelas Mortuarias nos Distritos que ainda nao possuem;
- 81 - Construcao de creche no 3º Distrito e nos demais que se fizerem necessario;
- 82 - Construcao de quadras polivalente em Itacuruca e demais Distrito;
- 83 - Desapropriacao de uma area para grandes eventos em nosso Municipio;
- 84 - Projeto de urbanizacao e paisagismo na orla Maritima de Muriqui;
- 85 - Construcao de calçada, iluminacao publica e construcao de bancos e mesas em alvenaria na Praça Olinda Bertino Maciel, em Muriqui, 4º Distrito de Mangaratiba;
- 86 - Construcao de uma creche no bairro do Cerrado, em Itacuruca, 3º Distrito des Municipio;
- 87 - Aquisicao de material para pintura de todos os quebra-molas existente no Municipio;
- 88 - Recuperacao total da Estrada RJ-14, trecho compreendido entre Muriqui e Itacuruca com construcao de canaletas junto a area de encosta atraves de material de asfalto;
- 89 - Urbanizacao e calcamento da Rua Pastor Manoel Mendes;
- 90 - Construcao de uma galeria no Corrego localizado entre a Estrada Sao Joao Marcos na altura do nº 42 e Canal do leitao;

- 91 - Urbanizacao da praça de Praia Grande, com a construcao de uma quadra de Esporte;
- 92 - Pavimentacao da Rua Carlo Bussato, em Muriqui, antiga Rua " 6 ";
- 93 - Pavimentacao da Rua " 5 ", no trecho compreendido entre as ruas Candido Jose Jorge (antiga RJ-14) e Rua Carlo Bussato;
- 94 - Projeto arquitetônico de um Ginasio Poli-Esportivo, com construcao de vestiario, banheiro, colocacao de refletores e cobertura, criando tambem desta forma mais uma area para realizacao de Eventos Municipais;
- 95 - Iluminacao dos campos de futebol de Muriqui, Itacuruca, Praia Grande e Mangaratiba;
- 96 - Dragagem do Rio da Prata, em Muriqui;
- 97 - Mudanca do P.I. e lampadas de 80 W para 250 W, nas Ruas Dalila Dias Borges, Av. Candido Jose da Costa Jorge, Rua Tiradentes, Rua Rio Grande do norte e Sete de Setembro, em Muriqui;
- 98 - Pavimentacao dos trechos em aclave que dao acesso a Av. Candido Jose da Costa Jorge (antiga Estrada RJ-14) em Muriqui, de 100 a 150 metros por rua;
- 99 - Construcao de um cais nos Distritos de Muriqui e Conceicao de jacarei para tracacao de Saveiros e barcos Turisticos, separando-os do terminal de pescado;
- 100 - Compra de poste e transformadores de 30 e 45 KVA para serem instalados nas Ruas Pastor Manoel Mendes de Souza (Bairro Santa Terezinha-Praia do Saco), Rua " A " (Bairro Jardim Nova Mangaratiba), Rua Manaus (Praia do Saco), Rua Rio Branco e Rua Henriqueta Rita dos Santos (Praia do Saco) e Morro Santo Antonio
- 101 - Construcao de uma lage de concreto armado no Rio do Choro (Centro-Mangaratiba) para que o mesmo seja transformado em uma rua de pedestre;
- 102 - Compra de caminhao de lixo de grande porte;
- 103 - Construcao de uma usina de reciclagem de lixo ou rampas de embarque ou desembarque de lixo;
- 104 - Continuacao do calcamento da Rua Joaquim Cardoso da cruz, em Magaratiba;
- 105 - Pavimentacao da Rua Henriqueta Rita dos Santos, Praia do Saco;
- 106 - Pavimentacao da Rua Pastor Manoel Mendes, Praia do Saco;

- 107 - Pavimentacao da Rua Rio Branco, Praia do Saco;
- 108 - Transformacao do Canal do Leitao no Bairro El Ranchito, em galeria aberta para escoamento de agua da chuva;
- 109 - Abertura da Rua Joao Pessoa, na praia do Saco;
- 110 - Compra de bebedouros para serem instalados no Hospital Victor de Souza Breves (Municipal), e demais Posto de Saude;
- 111 - Construcão de Casas Populares;
- 112 - Construcão de bancos na calçadas do BANERJ-Mangaratiba, em beneficio das pessoas idosas que esperam em filas para serem atendidas;
- 113 - Compra de ventiladores de teto para serem instalados no pronto-socorro do hospital Municipal Victor de Souza Breves e demais Postos de Saude;
- 114 - Compra de uma cadeira de dentista para ser instalada no consultorio dentario do Centro de obras Assistenciais de Santa Justina, na Praia do Saco;
- 115 - Construcão de um sistema de comporta no inici do Canal do Leitao na praia do Saco;
- 116 - Calçamento de todas as Ruas de Ibicui;
- 117 - Iluminacao e extensao da rede eletrica na Rua da Palha, Praia do Saco;
- 118 - Construcão de uma area de lazer com parques, quadra, etc.; na Praia do Saco, no local denominado Praca Capitao Aristide de Carlos Brito;
- 119 - Compra de onibus para atendimento ao estudante que cursam fora do Municipio;
- 120 - Continuacao da construcão do muro do cais em toda a extensao da Praia do Saco, inclusive com calçada, ciclovia, etc;
- 121 - Alargamento do encontros das vias publicas das Ruas Coronel Moreira da Silva, RJ-14 e Rua Dr. Artur Pires;
- 122 - Calçamento de todas as Ruas do Bairro Praia Grande;
- 123 - Calçamento da Av. Rio de Janeiro;
- 124 - Construcão de Posto de Manutencao hidraulica em cada distrito;
- 125 - Construcão de uma caixa de abastecimento de agua em maior proporcao da qual ja existe no bairro Engenheiro Junqueira.
- 126 - Construcão da Praca Carlos Guerra Barreto, Localizada entre

a Av. Ceara e Rio Grande do Sul;

127 - Municipalizacao dos servicos de abastecimento d'agua e esgoto, encerrando o convenio com a CEDAE, para implantacao do CODEMA - Cia de Desenvolvimento de Mangaratiba, empresa mista com a participacao da iniciativa privada com fins especificos de exploracao dos servicos de abastecimento d'agua e esgoto, limpeza urbana e coleta de lixo.

128 - Aquisicao de grupos geradores e outros recursos paralelos, para as ilhas e lugares circunstancialmente que haja necessidade

129 - Aquisicao de gerador para a nova Sede da Prefeitura, objetivando o pleno funcionamento das aparelhagens;

130 - Aquisicao de areas para construcao de escolas, Creches, Postos de Saude, Centros Comunitarios e capelas Mortuarias;

131 - Recursos para a implantacao de Iluminacao Publica no Municipio;

132 - Pavimentacao e calcamento de ruas e estradas do Municipio;

133 - Construcao de Pontes e Pontilhoes;

134 - Construcao de um calcadao em Itacuruca, na Praia do Axixa, com respectiva Iluminacao Publica;

135 - Construcao de uma Sede e Centro Comunitario na area recém adquirida no bairro da Lapa - Serra do Piloto, com respectiva Praca de esportes;

136 - Aquisicao de uma area no Municipio para a implantacao de um Centro para a pratica e realizacao de eventos sociais, recreativos, religiosos, esportivos e ate mesmo de um grande Mercado do Produtor Rural;

137 - Extensao de uma Rede de Agua para Ilha de Itacuruca;

138 - implantacao de energia solar nas escolas e residencias localizadas nas ilhas do Municipio para incentivo ao curso noturno e alfabetizacao daquelas comunidades, ficando os utensilios, geladeiras e outros, movidos a gas.

139 - Implantacao de um polo esportivo e cultural na Praca Marcelino Pinto Soares, em Muriqui, com a instalacao de quadra de esporte (basket, volei, futebol de salao), pista de patinacao, area coberta para ginastica e atividades sociais.

140 - Desapropriacao de area proxima ao centro do 1o. Distrito com fins especificos de Convenio para construcao da Sede da APAE de Mangaratiba.

141 - Iluminacao e urbanizacao da praca do Bairro Bela Vista - Bairro Sao Joao Marcos (Distrito).

- 142 - Ampliacao do sistema de captacao de agua, com construcao de mais um reservatorio no Distrito de Sao Joao Marcos.
- 143 - Construcao do Centro Comunitario de Praia Grande.
- 144 - Expansao da Rede de distribuicao de energia eletrica existente na Fazenda Batatal.
- 145 - Instalacao de Bancos na Praca do Bairro Serra do Piloto, Sao Joao Marcos.
- 146 - Construcao de quadra poli-esportiva no 6o. Distrito (Sahy e Praia Grande).
- 147 - Construcao de quadra poli-esportiva no 2o. Distrito - Conceicao de Jacarei.
- 148 - Construcao da Sede administrativa do 6o. Distrito (Praia Grande e Sahy).
- 149 - Pavimentacao da Avenida C no 6o. Distrito (Praia Grande).
- 150 - Construcao de mureta de contencao no canal existente na Rua N em cruzamento com a Avenida C, no 6o. Distrito (Praia Grande).
- 151 - Melhoramento e construcao do trecho final da servidao que da acesso, pelo lado esquerdo, a imagem do Cristo localizada no Morro do Cristo, 1o. Distrito.
- 152 - Construcao de bancas de alvenaria, com cobertura e instalacoes de agua, luz e esgoto, no Mercado do peixe localizado no 1o. Distrito.
- 153 - Que construa no 2o. Distrito o Mercado Popular do Peixe, dotado-o de toda infra-estrutura necessaria.
- 154 - Que construa no 3o. Distrito o Mercado Popular do Peixe, dotado-o de toda infra-estrutura necessaria.
- 155 - Que construa no 4o. Distrito o Mercado Popular do Peixe, dotado-o de toda infra-estrutura necessaria.
- 156 - Pavimentacao da rua que da acesso a Igreja Sao Jose em Ibicui, bem como o patio da mesma.
- 157 - Termina da construcao da quadra de esportes da Praia do Saco, localizada na Avenida Frei Afonso.
- 158 - Calçamento das Ruas Jose Martins, Paulo de Frontin e Queiroz Carreiro, todas em Ibicui, 1o. Distrito.
- 159 - Construcao de pontos de onibus com abrigo, nos principais pontos de movimento da Estrada Sao Joao Marcos.
- 160 - Desapropriacao de uma area propria para construcao de um

centro de lazer e centro social, no 2o. Distrito - Conceicao de Jacarei

IV - SETOR DE TRANSPORTE, SERVICOS

URBANOS E LIMPEZA PUBLICA

- 01 - Aquisicao de equipamentos e ferramentas para oficina mecanica do setor de transportes;
- 02 - Aquisicao de pecas de reposicao para as viaturas e maquinario da P.M.M.
- 03 - Aquisicao de veiculos auto-motores no sentido de melhorar a atendimento a Administracao Municipal;
- 04 - Aquisicao de veiculos de transporte maritimo para atender as ilhas na areas de Educacao, Saude e Fiscalizacao Fazendaria de Obras e Meio Ambiente;
- 05 - Implantacao de projeto de transito e sinalizacao em todo Municipio;
- 06 - Construcão de ancoradouros na Sede da Secretaria de Transporte, Servico Urbanos e Limpeza Publica;
- 07 - Demarcacao de areas para estacionamento publicos Municipais;
- 08 - Manutencao das Estrada Vicinas;
- 09 - Manutencao de Pracas, Ruas e outros logradouros Publicos;
- 10 - Manutencao de redes de aguas pluviais;
- 11 - Manutencao de rede de agua;
- 12 - Manutencao dos sistema de esgoto sanitarios no Municipio;
- 13 - Manutencao dos predios da Administracao Municipal, do Judiciario e Fundacao;
- 14 - Manutencao dos Cemiterios;
- 15 - Recuperacao e manutencao dos cais de embarque e desembarque;
- 16 - Saneamento da Praia do Saco e Ranchito;
- 17 - Recuperacao e manutencao de maquinario de carpintaria;
- 18 - Aquisicao de ferramentas para a carpintaria;

- 19 - Compra de equipamentos para a fabrica de pre-moldados;
- 20 - Aquisicao de maquinas e emplementos motorizados para os servicos de limpeza urbana, terraplanagem, tratoragem e roçado;
- 21 - Aquisicao de moveis, aparelhos e equipamento de escritorio para a Secretaria Municipal de Transporte, Servicos Urbanos e Limpeza Publica;
- 22 - Aquisicao de material, untesilio e ferramentas para os servicos urbanos e limpeza publica;
- 23 - Extensao da rede eletrica na area existente nos fundos do Cemiterio Municipal, em Mangaratiba;
- 24 - Extensao da rede Eletrica na Estrada Rio-Santos entre a divisa de Angra dos Reis (Garatucaia) e o trevo de Conceicao de Jacarei;
- 25 - Obras de urbanizacao (com meio-fio e sargeamento e manilhamento) nas ruas e avenidas do balneario Mangaratiba, Bairro Santa Justina, Praia do Saco;
- 26 - Calçadas para pedestre em ambos os lados da Estrada Sao Joao Marcos, especialmente no trecho compreendido entre o trevo na Rio-Santos (El Ranchito) e o Bairro Moraes, ligando com a ciclovia;
- 27 - Iluminacao publica na Estrada Sao Joao Marcos no trecho compreendido entre o Cape-Caluso Laura Jacobina e o Centro Diocesano;
- 28 - Obra de valetamento de concreto armado no Rio Ipe, a partir da Estrada Sao Joao Marcos, no Bairro El Ranchito;
- 29 - Dragagem e limpeza dos rios com Tratamento e saneamento basico (implantacao de filtragem anaerobica) junto as populacoes ribeirinhas;
- 30 - Iluminacao publica na area de encontro de 500 metros, na Ruas de Muriqui onde se instalara o novo DPO (Policia Militar) Estrada RJ-14 e Ruas de entrada naquela cidade, como medida de seguranca;
- 31 - Implantacao de usina de asfalto para pavimentacao de Ruas e Estradas do Municipio com metodologia adequada a tecnologia R.A.P. (Reparo Asfaltico Permanente) com treinamento de aplicacao;
- 32 - Calçamento da rua Orlinda, em Itacuruca;
- 33 - Reforma geral no Posto de Saude de Itacuruca;
- 34 - Urbanizacao com colocacao de transformadores e iluminarias nas Estradas: Do Aritana e Estrada Velha da fazenda;

- 35 - Construir uma caixa D'agua no Alto Axixa, para abastecer aquela Comunidade;
- 36 - Construir um terminal de pescado para servir de escoamento do mesmo, para separa-lo do Cais de Embarque de Turismo;
- 37 - Construção de mini-ginásio esportivo em todos os Distritos do Município para nossas Comunidades carentes;
- 38 - Construção de viadutos sobre as passagens de nível, nos Distritos de Muriqui e Itacuruca;
- 39 - Pavimentação da Rua Santa Catarina com melhoria da iluminação;
- 40 - Iluminação pública para o trecho já habilitado na Estrada RJ-14 em Itacuruca e Muriqui;
- 41 - Extensão da rede elétrica nas Escolas Municipais Adalberto pereira pinto e monica Borges;
- 42 - Colocação de canaletas na Ladeira Vereador Carlos Bravo da Silva no 1º Distrito;
- 43 - Aquisição ou confecção de palanques para diversas festas no Município.

V - SETOR DE SAUDE

- 01 - Realização de concurso público para o preenchimento de vagas existentes no Plano de Cargos e salários;
- 02 - Treinamento e reciclagem do pessoal em todos os níveis;
- 03 - Informatização da Secretaria Municipal de saúde e Bem Estar Social.
- 04 - Execução dos programas de Saúde curativa e preventiva;
- 05 - Construção da sede da Secretaria Municipal de Saúde;
- 06 - Reforma e ampliação do Hospital Victor de Souza Breves;
- 07 - Projeto e construção de edificações destinadas a atividades medica-odontologica;
- 08 - Reforma, ampliação e manutenção das edificações existente destinadas a Saúde;
- 09 - Reequipamento do Hospital Victor de Souza Breves;
- 10 - Aquisição de mobiliário, máquinas e aparelhos para as atividades Administrativa da rede de Saúde;

- 11 - Aquisicao de material permanente e de consumo para atividades Administrativa da rede de Saude;
- 12 - Aquisicao de equipamento medico-hospitalar;
- 13 - Aquisicao de equipamento para o Centro Cirurgico do HMVSB;
- 14 - Instalacao de central e rede de oxigenio hospitalar para atender o Centro Cirurgico, a ERPA, o CTI e o bercario;
- 15 - Aquisicao de equipamentos e aparelhos para melhoria das condicoes de conforto termico da varias areas de trabalhomedico-odontologico e administrativo;
- 16 - Aquisicao de ambulancia UTI;
- 17 - Aquisicao de lancha-ambulancia UTI;
- 18 - Execucao de programas de Assistencia Social voltadas para a saude do trabalhador, populacao de rua e migrantes terceira idade e familia;
- 19 - Construcao de um Posto de Saude no Bairro Ibicui, inclusive com Gabinete Odontologico;
- 20 - Aquisicao dos equipamentos necessarios para a instalacao do Gabinete Odontologico de Ibicui;
- 21 - Aquisicao de equipamento para o posto de saude do bairro de Ibicui;
- 22 - Reforma e reequipamento do laboratorio do Hospital Municipal Victor de Souza Breves;
- 23 - Construcao de um Banco de Sangue junto ao HMVSB;
- 24 - Aquisicao de equipamento para o Banco de Sangue Municipal;
- 25 - Expansao dos servicos de laboratorio para todos os Distritos de Mangaratiba;
- 26 - Implantacao e execucao de programa especifico de saude preventiva com levantamento socio-economico da populacao e suas carencias na area de saude e alimentacao;
- 27 - Criacao e execucao do Programa Integrado da Saude Escolar;
- 28 - Implantacao do Centro de tratamento Intensivo do HMVSB;
- 29 - Aquisicao do mobiliario e equipamento para o funcionamento do CTI.;
- 30 - Implantacao de unidade coronaria do HMVSB;
- 31 - Aquisicao do mobiliario e equipamento para funcionamento da

Unidade Coronaria;

32 - Implantacao do Centro de Tratamento de Queimados no HMVSB;

33 - Aquisicao de mobiliario e equipamento para funcionamento do CTQ;

34 - Implantacao de um Centro de Hemorragia Digestiva no HMVSB;

35 - Aquisicao de material e equipamentos para o funcionamento do CHD;

36 - Reforma e ampliacao do HMVSB para implantacao das unidades especiais de tratamento a serem criados;

37 - Criacao de um Centro de Zoonoses;

38 - Implantacao de creche para a terceira idade com assistencia integral aos idosos;

39 - Reforma e ampliacao do posto de Saude de Itacuruca, transformando em unudade mista, para tratamento ambulatorial e urgentes, com funcionamento durante 24 horas;

40 - Projeto de construcao de um anexo ao HMVSB, destinado a implantacao de um Centro Especializado de Diagnostico e Tratamento da crianca e do adolescente em todos os nives, tanto ambulatorial, internacoes clinicas e cirurgicas com UTI pediatrico;

41 - Estruturacao do setor de Neonatologia e Maternidade do HMVSB;

42 - Aquisicao de uma lancha para transporte de profissionais de saude para atendimento ao moradores das ilhas;

43 - Possibilitar a Secretaria Municipal de Saude condicoes que permitam fazer coleta de exame de laboratorio em todas as unidades de saude diariamente;

44 - Fornecimento de alimentacao a todos os funcionarios da Secretaria Municipal de Saude;

45 - Implantacao de um Posto de Saude na Praia da Gamboa, na ilha de Itacuruca;

46 - Criacao de uma creche em convenio com a LBA, em Itacuruca;

47 - Implantacao de um polo de diagnostico e tratamento de doencas causadas por animais peconhentos;

48 - Aquisicao de viatura do tipo Kombi para o Departamento de saude Coletiva da Secretaria Municipal de Saude;

49 - Aquisicao de uma viatura para o setor de fiscalizacao Sanitaria da Secretaria Municipal de Saude;

- 50 - Implantacao da Unidade de apoio Diagnostico do HMVSB;
- 51 - Implantacao do Setor de Ortopedia e Traumatologia, com fins de diagnostico e tratamento no HMVSB;
- 52 - Aquisicao de mobiliario e equipamento para implantacao do Setor de Ortopedia e Traumatologia do HMVSB.
- 53 - Aquisicao de uma ambulancia para cada Distrito;
- 54 - Estruturacao das Unidades de Saude do Municipio;
- 55 - Aquisicao de mobiliario e equipamento para a Unidade Ambulatorial do HMVSB.
- 56 - Aquisicao de equipamentos e material de consumo para o laboratorio da Secretaria Municipal de Saude;
- 57 - Construção de um Posto de Saude no Bairro Engenheiro Junqueira;
- 58 - Aquisicao de equipamentos para o Posto de Saude de Engenheiro Junqueira;
- 59 - Aquisicao de material, mobiliario e equipamento para o Departamento de Saude Coletiva;
- 60 - Criacao de programa de Puericultura e Prevencao de Desnutricao;
- 61 - Desenvolvimento de Programa de atencao a Saude da Mulher;
- 62 - Criacao de Programa de atencao ao adolescente;
- 63 - Reformulacao e reforco do Programa de Planejamento Familiar;
- 64 - Criacao do Programa de Prevencao contra a AIDS;
- 65 - Desenvolvimento de materias educacionais e de divulgacao dos Programas existente e emergenciais;
- 66 - Ampliacao da Rede de Posto permanentes de vacinacao com implantacao de PVP, em Conceicao de Jacarei e na Praia do saco, alem de reequipamento do nivel central e demais Postos;
- 67 - Manutencao dos Postos de vacinacao periodica na Serra do Piloto, Ilha de Jaguanum e Ranchito;
- 68 - Elaboracao e difusao de material educativo e propaganda nas campanhas e imunizacao;
- 69 - Implantacao de Profilaxia anti-rabica;
- 70 - Provimento de recursos para o funcionamento de 24 horas, do

posto de saúde de Itacuruca;

71 - Lancha ambulatorio de atendimento médico (tipo chata) com 2 gabinetes para atendimento a Saúde preventiva nas ilhas do município (vacinação, pediatria, cardiologia e ginecologia) com atendimento específicos em dias da semana;

72 - Implantação de uma UTI no HMVSB.

73 - Reforma e adaptação do ônibus de propriedade da prefeitura em um Posto Volante de Saúde Preventiva e Dentária;

74 - Implantação de Posto de Saúde na comunidade denominada Fazenda Santa Bárbara (com construção do prédio).

75 - Implantação de Posto de Saúde em Praia Grande (com construção de prédio)

76 - Implantação do sistema de rádio PX em todas as ambulâncias e demais viaturas da Secretaria de Saúde.

77 - Implantação do Centro de ultra-sonografia no H.M.V.S.B.

78 - Implantação de Posto Médico com gabinete odontológico no bairro Ingaíba.

79 - Implantação do Centro de ortopedia no H.M.V.S.B.

VI - SETOR DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

01 - Aquisição de móveis, máquinas e aparelhos para as tarefas administrativas;

02 - Ampliação do quadro de fiscais através de concurso público;

03 - Prosseguimento da implantação do Horto Florestal;

04 - Implantação do Projeto Paraíso em colaboração com o SEBRAE e construção do Centro de Comercialização;

05 - Reflorestamento de áreas degradadas;

06 - Programa de apoio aos agricultores com aquisição de implementos, ferramental e maquinário para agricultura;

07 - Prosseguimento do Projeto Mãe D'água de maricultura em conjunto com o IBAMA para apoio à atividade pesqueira;

08 - Instalação de laboratório de análises de água;

09 - Coordenação de campanhas de saneamento básico e despoluição de córregos, rios, canais, manguezais e praias;

10 - Aquisicao de lancha para a atividade de pesquisa e fiscalizacao;

11 - Construção de Mercado Livre do pescador, no Centro de mangaratiba (orla maritima) ao lado do cais. Construção em alvenaria e azulejo, com tanque para a limpeza do pescado;

12 - Implantação de um Parque Florestal, no lugar denominado Cacheira de Muriqui, dando condicoes de acesso aos visitantes;

13 - Construção de terminal pesqueiro no 1º Distrito, em mangaratiba, com area para construção de box de venda ao consumidor e mercado por atacado, com area disponivel para construção de fabrica de gelo e loja para venda de material de embarcacoes e artigos de pesca. A Prefeitura se obriga a cobrar taxas de embarque e desembarque;

14 - Dotar a Secretaria de Meio Ambiente de estoque de sementes para, em convenio com escolas e associacoes de moradores, implantarem hortas nos terrenos baldios do municipio;

15 - Projeto de arborizacao e paisagismo na area do Parque Municipal Chico Mendes, em Muriqui;

16 - Projeto Paisagistico em todo o trecho da Estrada RJ-14, em Itacurua;

17 - Projeto Paisagistico em todo o trecho da Rua Dalila Dias Borges, Estrada RJ-14, Rua Sete de Setembro e Av. Nacoes Unidas, as margens da linha ferrea;

VII - SETOR DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

01 - Reciclagem e treinamento de funcionarios da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer;

02 - Aquisicao de moveis, maquinas e aparelhos para atividades administrativas da Secretaria de Turismo;

03 - Desenvolvimento de projetos de Turismo, Esporte e Lazer;

04 - Aquisicao de material Esportivo;

05 - Desenvolvimento de Projetos de Certames: musica, festa tipicas, folcloricas, populares e religiosas;

06 - Projeto de execucao de obras de paisagismo na entrada dos Distritos;

07 - Expansao e reparelhamento do sistema de recepcao e transmissao de canais de TV e repetidores de FM;

08 - Construção de posto de informação, Turismo e serviços nos 6 (seis) Distritos do Município, conforme Lei 31/92.

09 - Construção da Sede da Secretaria de Turismo;

10 - Construção de sanitários públicos nas áreas de estacionamento de ônibus de turismo;

11 - Reforma dos espaços esportivos existente e construção de novas quadras e campos para prática de esporte e lazer;

12 - Concurso público para escolha da logomarca turística do Município;

13 - Confecção de material de divulgação das atrações turística do Município, de eventos esportivos e de Certames;

14 - Implantação do Plano Diretor de Turismo com levantamento das potencialidade turística do Município;

15 - Elaboração de um Cadastro dos profissionais liberais atuantes no Município, inclusive de artista e artesãos, formando um banco de dados para consulta dos Municípios que necessitem dos respectivos serviços;

16 - Implantação de Convenios com SENAI/SESI de cursos voltados para o ramo de turismo e hotelaria;

17 - Incorporação ao patrimônio do Município, com pagamento de indenização ao ex-proprietário da área do campo de futebol, cedida por permissão ao Esporte Clube de Muriqui;

18 - Reativar a sociedade Musical 8 de Setembro, de Mangaratiba;

19 - Criação de uma mini-fazenda que funcionarão com atração turística e ensinando as crianças o ofício do campo e pecuária, com o produto produzido, sendo destinado as escolas e hospitais;

20 - Implantação de posto receptivos e de informações de turismo e serviços, conforme lei nº 31, de 14 de dezembro de 1992;

21 - Criar um Parque Florestal (turístico) Municipal, em Muriqui e Conceição de Jacareí;

22 - Criar um Calendário turístico do Município;

23 - Colocar aparelhos para a prática de ginástica, nas praias do Município;

24 - Criar uma equipe de limpeza, controle de tráfego e estacionamento, uniformizada nas praias do Município;

VIII - SETOR DE GABINETE

- 01 - Manutencao do Gabinete;
- 02 - Manutencao da Guarda-Municipal;
- 03 - Manutencao da Secretaria de Governo;
- 04 - Manutencao da Fundacao Mario Peixoto;
- 05 - Manutencao das Coordenadorias, Assessorias e Planejamento;
- 06 - Aquisicao de moveis, maquinas e aparelhos para Orgaos do Gabinete;
- 07 - Aquisicao de material permanente e de consumo para os Orgaos do Gabinete;
- 08 - Aquisicao de viaturas para servico do Gabinete;
- 09 - Aquisicao de uma televisao, vide-cassete, uma filmadora e dois gravadores.
- 10 - Recurso de informatizacao do setor de gabinete
- 11 - Manutencao do Conselho Municipal do Direitos da Crianca e do Adolescente - CMDCA e do Conselho Tutelar;
- 12 - Aquisicao de novas linhas de telefone para atender a nova Sede da Prefeitura;
- 13 - Aquisicao de novas linhas de telefone para atender a nova sede da Prefeitura;
- 14 - Aquisicao de maquinarios e instalacoes para nova Sede da Prefeitura;
- 15 - Aquisicao de veiculos;
- 16 - Aquisicao de equipamentos mobiliarios para nova Sede da Prefeitura

IX - SETOR FUNDACIONAL

- 01 - Reforma do Centro Cultural de Itacuruca;
- 02 - Reforma do Centro Cultural de Mangaratiba;
- 03 - Reforma das Bibliotecas Municipais;
- 04 - Manutencao da Fundacao Mario Peixoto;
- 05 - Construcao e implantacao do Centro Cultural de Muriqui;

X - SETOR DE PREVIDENCIA SOCIAL

01 - Previsao de recursos para atender aos compromissos com a Previdencia Social e Fundos de assistencia ao trabalhador.

XI - CAMARA MUNICIPAL

01 - Manutencao e reaparelhamento dos Setores internos, dando-se prioridades para:

02 - Manutencao e reestrturacao do quadro de pessoal;

03 - Manutencao e ampliacao de informatizacao da Camara, com a aquisicao de computador e perifericos;

04 - Aquisicao de material permanente (moveis e utensilios) para aparelhamento das dependencias do predio da Camara e divisorias;

05 - Aquisicao de material de consumo para manutencao dos diversos setores da Camara;

06 - Aquisicao de um automovel;

07 - Aquisicao de uma linha telefonica para a Camara Municipal;

08 - Aquisicao de uma filmadora e dois gravadores;

09 - Montagem de uma biblioteca, com aquisicao de livros;

10 - Aquisicao de aparelhos de ar-condicionados;

11 - Aquisicao de maquinas de calcular;

12 - Aquisicao de estantes (aco e madeira);

13 - Aquisicao de maquinas de datilografia;

14 - Aquisicao de mesas e cadeiras para as dependencias da Camara;

15 - Aquisicao e ampliacao do sistema de som da Camara;

16 - Reforma e pintura com servico de alvenaria no Predio da Camara;

17 - Aquisicao de vestuario funcional (uniformes);

18 - Reciclagem e treinamento de pessoal, atraves de cursos de aperfeicoamento e de especializacoes;

C A P I T U L O III

DAS DISPOSICOES FINAIS

ART. 21º - Cabera a Assessoria de Planejamento do Municipio a coordenacao da elaboracao dos orcamentos de que trata a presente lei.

Paragrafo Unico - A Assessoria de Planejamento elaborara o calendario das atividades de elaboracao dos orcamentos devendo incluir reunioes com o Secretario para discutir o orcamento fiscal.

Art. 22º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicacao.

Mangaratiba, 18 de setembro de 1995


José Miguel Olympio Simões

Prefeito